



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que promova retirada de embarcações degradadas encalhadas as margens do Rio São João, na Beira Rio, em Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover retirada e limpeza de embarcações velhas e degradadas que estão alocadas indevidamente as margens do Rio São João, na Beira Rio. Tais embarcações degradam o meio ambiente, e também causam danos estéticos e paisagísticos na localidade.

Indico, pois, a notificação dos proprietários, ou divulgação de informação para que haja retirada imediata dos barcos, e em caso de não cumprimento haja remoção por parte do poder público com a destinação devida aos barcos.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 10 de março de 2026.

RAFAEL JARDIM
Vereador



Documento assinado digitalmente

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS

Data: 10/03/2026 10:12:26-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>